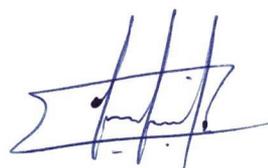
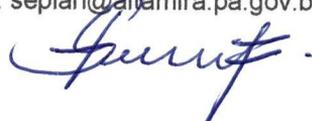




ETP E MAPA DE RISCO
OBJETO: *CENTRO DE EVENTOS*

Dezembro de 2022
Altamira – PA

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



1. Objetivo

O presente documento visa planejar a reforma do Centro de Eventos de Altamira-PA

1.1. Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

1.2. Objeto

Reforma do centro de eventos em Altamira-PA, com serviços de substituição da cobertura, reforma do forro, manutenção corretiva na cobertura, reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e combate a incêndio, pintura da edificação e manutenção das esquadrias.

2. Requisitos da Aquisição

2.1. Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, de que tratam a Lei nº 8.666/93, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, destinadas a reformas e revitalizações de edificações já existentes e consolidadas.

2.2. Duração do Contrato/Ata

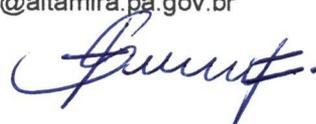
O objeto terá duração por um período de 4 meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados

O centro de Eventos é um local destinado a grande concentração humana com finalidade de reunir a população. Altamira atualmente possui o centro de eventos desativado, devido algumas irregularidades e riscos que o local vem apresentando, como por exemplo: a cobertura do prédio encontra-se comprometida apresentando goteiras, forro com infiltrações, lâmpadas queimadas, pintura desgastada. Portanto, o objetivo das obras de reforma é mitigar o cenário atual contemplando segurança aos usuários, garantindo para a população local adequado para reuniões, eventos culturais com mais segurança, conforto, qualidade de vida.

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



2.3.1. Contratações Similares feitas pelo próprio órgão/entidade

Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram encontradas contratações similares feitas por esta Secretaria nos últimos anos.

2.3.2. Contratações Similares feitas por outros órgãos/entidades

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, porém realizamos a pesquisa de preço pelo setor de engenharia através das tabelas referenciais SINAPI, SBC e SEDOP.

2.4. Estimativa da quantidade

Todos os quantitativos foram calculados com base nos levantamentos realizados *in loco* e através dos projetos existentes. O memorial de cálculo detalha as quantidades utilizadas no projeto, para composição dos custos dos orçamentos.

2.5. Estimativa de Preços ou Preços Referenciais

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e tabelas (SBC), todos vigentes do período da confecção desta ETP.

3. Modalidade

Indicamos a modalidade de tomada de preço, por ser uma modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

4. Motivação/objetivo

4.1. Objetivos Principal do Processo

Pretende-se alcançar com a presente contratação a reforma do Centro de Eventos, no município de Altamira/Pa.

4.2. Benefícios

Dar uma infra - estrutura adequada e necessária a população do município de Altamira, oferecendo segurança e conforto ao usuários. Enfatizamos que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, os serviços enquadram-se na descrição da Lei por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo. Objetivo do poder público é trazer conforto e entretenimento a população, investindo em infraestrutura visando o crescimento da cidade, e desenvolvimento cultural.

É importante ressaltar que o centro de eventos tem uma função importante, como promover entretenimento, lazer, educação e interação com a população. Dessa forma, a Administração Pública municipal assume compromisso e responsabilidade de intervir com as devidas melhorias, as quais beneficiarão a todos, além de promover desenvolvimento da cidade.

4.3. Resultado Esperado

- ✓ Melhorar a infraestrutura;
- ✓ Garantir segurança;
- ✓ Promover conforto aos usuários;
- ✓ Espaço adequado para eventos;
- ✓ Revitalização do espaço;

5. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução

5.1. Objetivos Principal do Processo

O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

Foi realizado a visita *in loco*, com intuito de consolidar as necessidades de reforma da estrutura, para efetuar um procedimento licitatório dentro da realidade financeira do município. Indicamos contratação, pela modalidade Concorrência Pública, através de Sistema de Registro de Preço, de empresa que execute os serviços solicitados.

5.2. A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Concorrência Pública para Registro de Preço por lote único, e tem amparo legal integralmente no Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5.3. Este procedimento para a modalidade por Tomada de Preço está amparado pelo art. 22º do Decreto nº 7.8666/93 e suas alterações.

5.4. O grande diferencial da tomada de preços em relação a outras modalidades de licitação é que ela exige que as empresas façam um cadastro e passem por uma análise de documentos. Se forem aprovadas, recebem um certificado. Apenas as empresas que tem esse certificado poderão participar dos processos licitatórios por tomada de preços.

6. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Pretende-se alcançar com a presente contratação a reforma do Centro de Eventos, no município de Altamira-Pa. O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

Altamira, 07 de dezembro de 2022.



Thalys Soares Feitosa
Engenheiro Civil - SEPLAN
Mat. N° 155406-9
CREA-PA N° 151935656-0



Ramon Sousa Santos
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia - SEPLAN
Mat. N° 155407-7
CREA-PA N° 151956839-8

Anexo I ao ETP**MAPA DE RISCOS****1. Dados do Processo:****Objeto:**

Reforma do centro de eventos em Altamira-Pa, com serviços de substituição da cobertura, reforma do forro, manutenção corretiva na cobertura, reparos nas instalações elétricas, hidráulicas e combate a incêndio, pintura da edificação e manutenção das esquadrias.

2. Fase de Análise:

Planejamento da contratação

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:**Risco 01: Planejamento deficiente**

Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x Médio	Alto

Dano(s): O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.

Responsável:

Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos

Responsável:

Setor de Engenharia

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x Médio	Alto

Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de mão de obra desqualificada, com grandes possibilidades de realização das etapas previstas em desconformidade com o Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o projeto básico conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:

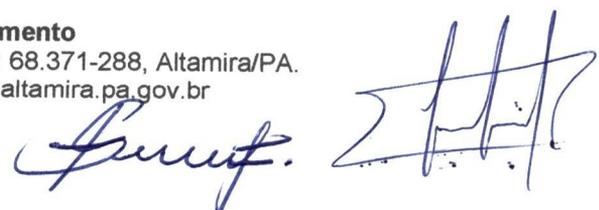
Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Projeto básico.

Responsável:

Setor de Engenharia



Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio x Alto

Dano(s): Atraso na execução do objeto, encerramento de contrato e paralisação da obra.

Ação(ões) Preventiva(s): **Responsável:**

Planejamento financeiro para Contratações SEMAF

Ação(ões) de Contingência: **Responsável:**

Reprogramação de Planejamento financeiro SEMAF

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio x Alto

Dano(s): Atraso na execução do Objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas construtivas.

Ação(ões) Preventiva(s): **Responsável:**

Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa SETOR DE ENGENHARIA/CPL

Ação(ões) de Contingência: **Responsável:**

Recessão contratual e reinício do processo licitatório CPL

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:**Risco 01: Atraso na contratação**

Probabilidade: X Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s): Atraso na realização dos serviços propostos.

Ação(ões) Preventiva(s): **Responsável:**

Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos. Fiscal do contrato

Ação(ões) de Contingência: **Responsável:**

Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a Fiscal do contrato cumprir todas as demandas de cada órgão.

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado**Probabilidade:** x Baixa Média Alta**Impacto:** Baixo Médio x Alto**Dano(s):** Danos ao erário**Ação(ões) Preventiva(s):****Responsável:**

Avaliação da Composição dos preços unitários propostos, incluindo composição de BDI e encargos sociais incidentes sobre mão de obra. SETOR DE ENGENHARIA

Ação(ões) de Contingência:**Responsável:**

Utilizar sempre os preços dos Bancos de dados do Governo-(SINAPI/SEDOP/SICRO) etc., avaliar todas as cotações, caso existam, e fazer devidos comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade, de forma a resguardar a administração pública contratações que causem prejuízo ao Erário. SETOR DE ENGENHARIA

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada**Probabilidade:** x Baixa Média Alta**Impacto:** Baixo Médio X Alto**Dano(s):** CONTRATADA se recusar a prestar os serviços propostos, implicando em atrasos na realização da obra**Ação(ões) Preventiva(s):****Responsável:**

Planejamento Financeiro

SEMAF/Secretaria de Finanças

Ação(ões) de Contingência:**Responsável:**

Reservar os recursos com antecedência

SEMAF/Secretaria de Finanças

Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado**Probabilidade:** x Baixa Média Alta**Impacto:** Baixo x Médio Alto**Dano(s):** Prejuízo ao erário**Ação(ões) Preventiva(s):****Responsável:**

Elaboração do PROJETO BASICO e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados. Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência:**Responsável:**

Sanções e penalidades previstas no Contrato

CPL

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal De Planejamento - SEPLAN, são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, que compila o serviço de reforma do Cento de Eventos do município de Altamira-PA.

Altamira, 07 de dezembro de 2022.


Thalys Soares Feitosa
Engenheiro Civil - SEPLAN
Mat. N° 155406-9
CREA-PA N° 151935656-0


Ramon Sousa Santos
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia - SEPLAN
Mat. N° 155407-7
CREA-PA N° 151956839-8


Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0